



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3436 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de abril de 2023

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria
- Extrato de Termo Aditivo
- Extrato de Termo Aditivo

3. CPL

- Aviso de Prorrogação

4. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria

6. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 064, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			300.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		300.000,00
Anexo II (Redução)				300.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			300.000,00
	2169 Apoio as Ações da Atenção Primária em Saúde - APS			300.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		300.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 065, 18 DE ABRIL DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				500.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			500.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16320000 0001		500.000,00
Anexo II (Redução)				500.000,00
08 .001	Secretaria da Saúde			500.000,00
	2189 Serviços de saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial			500.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	16310000 0001		500.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 066, 18 DE ABRIL DE 2023

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				150.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				150.000,00
	2182 Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Extratergicos			150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000 0001		150.000,00
Anexo II (Redução)				150.000,00
08 .001 Secretaria da Saúde				150.000,00
	2182 Promoção da Assistência Farmaceutica e Insumos Extratergicos			150.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000 0001		150.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 067, 18 DE ABRIL DE 2023

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
2019 Manutenção da Folha de Pagamento				30.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
02 .001 Secretaria de Governo				30.000,00
2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita				30.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15000000 0001		30.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 068, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.500,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				149.500,00
08 .001	Secretaria da Saúde			149.500,00
	2182	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Extratergicos		149.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002 0001	149.500,00
Anexo II (Redução)				149.500,00
08 .001	Secretaria da Saúde			149.500,00
	2182	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Extratergicos		149.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16320000 0001	99.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16590000 0001	50.000,00

DECRETO EXECUTIVO N° 070, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
	07 .001 Secretaria de Infraestrutura			10.000,00
	2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
	07 .001 Secretaria de Infraestrutura			10.000,00
	2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	10.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 071, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			20.000,00
	2060	Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria		20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
04 .001	Secretaria do Meio Ambiente			20.000,00
	2055	Ações Voltadas para o Financiamento de política municipal de resíduos sólidos		20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00

DECRETO EXECUTIVO Nº 072, 18 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
02 .001	Secretaria de Governo			20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
02 .001	Secretaria de Governo			20.000,00
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			20.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117, 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho nº 013/2023, conforme o processo administrativo nº 2023.03.10.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 013/2023**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS, CNPJ: 12.748.539/0001-02**, contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

Diário Oficial do Município

- Navly Kelvin Fernandes Diniz – Matrícula n° 120.225-1.
SUBSTITUTO

- Francisco Leonasio Carneiro Duarte– Matrícula n° 120.221.9.

Art. 2° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**NOMEIA VEREADORES PARA
COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DA CÂMARA
MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no
uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para o biênio 2023/2024, ficando assim constituídas:

a) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:

Presidente: Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Vice-Presidente: Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Relator: Karigina Dayana Maia

Membro: Zélia Maria Leite

b) COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Presidente: Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Vice-Presidente: Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Relator: Alexsander Magnus Nunes Rocha

Membro: Karigina Dayana Maia

c) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Reginaldo Alves da Silva

Vice-Presidente: Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Relator: Francisco José Fernandes de Aquino

Membro: Reginaldo Alves da Silva

d) COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Francisca Itacira Aires Nunes

Diário Oficial do Município

Vice-Presidente: Célio de Queiroz Lopes
Relator: Francisco Gutembergue Bessa de Assis
Membro: Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**ORIGEM.....: CONTRATO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.05.0004
INEXIGIBILIDADE Nº 102022**

**CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: EMPRESA JÚNIOR PIRÂMIDES TOPOGRAFIA E
PROJETOS**

1.1. OBJETO.....: O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula TERCEIRA – DO VALOR acrescentando o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) ao montante contratado.

1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de abril de 2023.

VIGÊNCIA 22 de março de 2023 até 19 de abril de 2023.

Diário Oficial do Município**ASSINANTES:**

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
JÉSSIKA CIBELLY MORAIS DE SOUZA – **VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 013/2023**

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.10.0001.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212023/2023.
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
CONTRATADA.....: JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS

1.1 **OBJETO.....:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos especificados no Termo de Referência.

1.2 **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.886,07 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sete centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2023, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA.....: 14/04/2023.

VIGÊNCIA: 14/04/2023 até 31/12/2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO - **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**
JOSÉ ELIOMAR HOLANDA DIAS – **REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO – 3ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico – nº **6/2023-0008**, que tem como objeto a **Serviços de locação de estrutura, para implementação e desenvolvimento do**

Diário Oficial do Município

Projeto “Coleta seletiva para a comunidade do Perímetro Irrigado: cuidando dos resíduos da comunidade e gerando oportunidades, o qual se dará por meio do convênio FUNASA nº 919773/2021, designada para o dia 28 de abril de 2023 às 09:00 horas, fica a abertura PRORROGADA para o dia 10 de Maio de 2023 as 09:00 horas.

A presente prorrogação, justifica-se face a publicação deste aviso no Diário Oficial da União de forma tardia, e em observância ao princípio administrativo da publicidade e legalidade.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 18 de abril de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 012/2023 – SEDES/PMPF

Em, 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **Luana Priscila Barros de Medeiros**, Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Social, portaria nº 091/2022, o valor de 1 (uma) diária e $\frac{1}{2}$ (meia), no dia 09 de fevereiro de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 300,00 (trezentos reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. A viagem tem a finalidade de participar do seminário “Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescente do Rio Grande do Norte”.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 320/2023 - SESAU/PMPF
Em, 18 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Glauber Lopes de Holanda**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 de Abril, que se deslocará para Natal/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO INTEGRAL Á SAÚDE DAS MULHERES DO RN-PEAISM, NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 321/2023 - SESAU/PMPF
Em, 18 de Abril de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Sr. **João Victor do Nascimento Souza**, Coordenador de Orçamentos e Finanças do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 18 a 19 de Abril de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma diária), com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo AMPLIAR O CONHECIMENTO DOS GESTORES PÚBLICOS SOBRE O USO DE FERRAMENTA DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL (ROBÔ KAIRÓS) PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO E A APERFEIÇOAR AS ROTINAS NAS OUVIDORIAS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE ABRIL DE 2023

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ABENÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2, VII e XI, ambos previstos no estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação e Pregoeiro que ficará composta de acordo com a composição abaixo:

Comissão de Licitação:

PRESIDENTE: Iuri Matheus Diogenes Correia – CPF nº 068.620.184-18

MEMBRO: Lyandra Sandy de Queiroz Bessa – CPF nº 706.535.574-85

MEMBRO: Samaria Kelen Oliveira Lima – CPF nº 071.605.944-85

Pregoeiro:

Ulisses Neto de Mesquita – CPF nº 779.500.704-04

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ABENÇÃO, 18 de abril de 2023.

IURI MATHEUS DIOGENES CORREIA
PRESIDENTE ABENÇÃO